



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0001/2004

Determina alteração do dia de Sessão da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Sr. Manoel Ferreira Lopes, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica determinada a alteração de Sessão da Câmara Municipal, marcada para o dia 16 de março para o dia 17 de março, por motivo de força maior (luto).

Artigo 2º) O expediente da Câmara Municipal do dia 16 de março será até as 12hs.

Artigo 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Março de 2004

Manoel Ferreira Lopes - Presidente